



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 8 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/01/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 8 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/01/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1001.002/2018 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Especial da Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ROCHELIA DA SILVA, portador do RG nº 314888296, SSP-CE, CPF nº 795.561.673-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de COORDENADORA ESPECIAL DA DEFESA CIVIL, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1001.003/2018 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Administração Financeira e Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 407/2013, que altera a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JAKEANNY ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 2006029196272, SSP-CE, CPF nº 037.334.033-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Rua Deputado Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - CEP: 63.400-000

CNPJ: 07.812.241/0001-84

DECRETO Nº 86/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a atualização da UFIRM, das multas, das tabelas tributárias para licenciamento, alvarás e demais autorizações que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CEDRO/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 251 da Lei Complementar nº 02/2011, de 10 de novembro de 2011 que altera o Código Tributário do Município;

Considerando as atribuições de competência estabelecida no art. 251 da lei supracitada para a fixação de preços públicos para licenciamento, alvarás e demais autorizações a serem concedidas pela Fazenda Pública do Município;

Considerando que a exigência de autorização para licenciamento e instalação de objetos destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas, estão sujeitas à competente cadastro e cobrança de preços estabelecidos pela Fazenda Pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em 2,07% (dois, vírgula, zero e sete decimais por cento) a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM, os valores das multas, e as demais tabelas tributárias para licenciamento, alvarás e outras autorizações conforme previstos no Código Tributário do Município, configurados em suas tabelas.

Parágrafo Único - A UFIRM passa de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) conforme INPC acumulado, apurado e divulgado em 2017, pelo IBGE.

Art. 2º - A atualização tratada neste decreto passa a vigorar a partir de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, em 10 de janeiro de 2018.
Rua Deputado Liberato Moacir de Aguiar, 299, Centro-Cedro CEP 63400-000 Tel (88)3564-

0171 CNPJ/MF: 07.812.241/0001-84 E-mail: pmc-secadm@clickcedro.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1001.006/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. CARLA NATALINI PASTOR DE SOUZA, portadora do RG nº 20077363005, SSP-CE, CPF nº 060.383.123-07, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, responsável por acessar e manusear o sistema Horus do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifar-SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.007/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. CICERO DE SOUZA SOBRAL, portador do RG nº 2000099087384, SSP-CE, CPF nº 011.926.273-85, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, responsável por acessar e manusear o sistema Horus do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifar-SUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.008/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. DANIELE BEZERRA SILVA DE LIMA, portadora do RG nº 2000099088941, SSP-CE, CPF nº 005.840.073-70, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, responsável por acessar e manusear o sistema Horus do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifar-SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.009/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. EDUARDO FREITAS VIEIRA, portador do RG nº 98029219567 - SSP/CE, CPF nº 951.247.053-53, servidor público municipal, ocupante do cargo de Médico, para desenvolver suas funções como Médico do Centro de Apoio Psicossocial - CAP'S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1001.010/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. EDVANIA SOARES MARQUES, portadora do RG nº 2000099084130, SSP-CE, CPF nº 000.032.093-50, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, responsável por acessar e manusear o sistema Horus do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifar-SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1001.011/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FRANCISCA ELIENE DE FREITAS, portador do RG nº 257752194 - SSP/CE, CPF nº 731.041.243-53, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desenvolver as funções de Chefe do Laboratório Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1001.012/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FRANCISCA FRANCEILDA DA SILVA LIMA, portadora do RG nº 2002005055005, SSP-CE, CPF nº 038.491.463-24, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas funções no Centro de Apoio Psicossocial - CAP'S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1001.013/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. GOLDEMBERG BARBOSA CIPRIANO, portador do RG nº 2002029143290 - SSP/CE, CPF nº 018.419.873-95, servidor público municipal, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para desenvolver suas funções no Núcleos de Apoio à Saúde da Família -

NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.014/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JOSELENA FERNANDES BEZERRA, portadora do RG nº 321286397, SSP-CE, CPF nº 799.234.533-91, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, responsável por acessar e manusear o sistema e-SUS Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.015/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LUCIA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 125855286, SSP-CE, CPF nº 541.188.083-15, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, responsável por acessar e manusear o sistema Horus do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifar-SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.016/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LUISA HELENUBIA GONCALVES RODRIGUES, portadora do RG nº 125855286, SSP-CE, CPF nº 541.188.083-15, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, responsável por acessar e manusear o sistema e-SUS Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.017/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA TAIS SILVA DE SOUZA DINIZ, portadora do RG nº 20080120614, SSP-CE, CPF nº 061.206.703-35, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, responsável por acessar e manusear o sistema Horus do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifar-SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.018/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MIRELLA DE FREITAS MACIEL BARBOSA, portador do RG nº 20076718691 - SSP/CE, CPF nº 056.968.073-56, servidora público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desenvolver as funções de Coordenadora de Imunização do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.019/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal,

e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. PEDRO JOSE ALVES ARAUJO, portador do RG nº 2004015001451, SSP-CE, CPF nº 027.002.673-89, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, responsável por acessar e manusear o sistema e-SUS Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.020/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO, portador do RG nº 2005099123179, SSP-CE, CPF nº 049.691.563-01, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, responsável por acessar e manusear o sistema e-SUS Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.021/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. SANDRA CRISTINA MATIAS DE SOUZA, portadora do RG nº 1398639, SSP-CE, CPF nº 228.721.753-34, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Farmacêutica, para desenvolver suas funções junto a Farmácia do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.023/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA, portadora do RG nº 95029173813, SSP-CE, CPF nº 841.498.093-72, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Enfermeira, para desenvolver as funções de Coordenadora da Atenção Básica do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.022/2018 - GAB

Dispõe sobre retirada de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIRAR, gratificação símbolo FG-2, concedida, a Sra. SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA, portadora do RG nº 95029173813, SSP-CE, CPF nº 841.498.093-72, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.001/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. THIALISON GOMES DA SILVA SOUZA, portador do RG nº 561319133 SSP-SP, CPF nº 021.680.203-29, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.004/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. TICIANA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA, portador do RG nº 99029139952 - SSP/CE, CPF nº 927.050.903-63, servidora público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1001.005/2018 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Federal 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 12.696/2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 457/2015 de 08 de julho de 2015, que dispõe sobre a política do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares deste município, ocorrido em 04 de outubro de 2015, conforme ata;

CONSIDERANDO, que os membros eletivos necessitam afastar-se para gozo de férias, surgindo a necessidade do Primeiro Suplente assumir;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOÃO RODRIGUES VIANA, portadora do RG nº 329638598, SSP-CE, CPF nº 924306193-34, 1º Suplente do Conselho Tutelar, para ocupar o cargo ELETIVO de Membro do Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Setas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**